



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 465/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.362/2014, 15/12/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 520.708,00(Quinhentos e vinte mil, setecentos e oito reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1202	Divisão de Meio ambiente		
1854100212.028	Manut.de Compostagem de Resíduos Sólidos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	263.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	54.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	504	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	511	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	511	8.708,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	504	5.000,00
TOTAL			520.708,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação das dotações, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRET. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
0801	Divisão de Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	263.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	54.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	504	150.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.90.30	Material de Consumo	511	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	511	8.708,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	504	5.000,00
TOTAL			520.708,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 7B